



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI N° 6.805
de 7 de outubro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Thiago Alves Padovan)

“Denomina de ‘Moacyr Aparecido Alves Dias’ a Rua 40 e viela de interligação no Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de “Moacyr Aparecido Alves Dias” a Rua 40 e viela de interligação, do loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Rua Lázaro Celeguim e término na Rua José Antônio Cordasso, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de outubro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de outubro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente